



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 080/2011.
Meg.

Ibiúna, 19 de abril de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 26/04/2011.
Presidente

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a retirada do
PROJETO DE LEI Nº 059/09 - de 07 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a
denominação do Paço Municipal".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para
externar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

COTTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PEDRO LUIZ FERREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
recebido: 26/04/2011



8.45M1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 26 de abril de 2011 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 080/2011 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 54/2009 de sua autoria.

Certifico mais, o Ofício GP nº. 080/2011 foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2011 para conhecimento dos Srs. Vereadores conforme Despacho dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em virtude da solicitação de retirada de tramitação, referida proposição ficará arquivada nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 28 de abril de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo